



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 12/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----No oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- António Luís Beites Soares, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;-----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão;-----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros;-----

--- Esteve ausente da reunião:-----

----- - João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova; -

--- Esteve ainda presente na reunião:-----

- Joaquim Morão Lopes Dias, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

-----Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março.-----

-----A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

B – ORDEM DO DIA-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º11/2016 de 4 de Agosto;-----
2. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----
3. Afetação de despesas da CIMBB ao projeto Assistência Técnica 2015/2016 e ERSE – prorrogação;--
4. Alteração n.º 6 ao orçamento da CIMBB para o ano de 2016;-----
5. PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência – proposta de Alegações à Decisão da AG.-----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal, abriu a sessão, questionando se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto. -----

--- O Vice- Presidente, António Beites, questionou sobre o ponto de situação relativa à medida OT3/medida 4 – FEADER, prevista no Pacto, que prevê as intervenções nos Regadios Tradicionais e que ficaram dúvidas por esclarecer na reunião anterior. Em resposta, o Presidente do Conselho informou, que de acordo com a informação que a DRAPC nos tinha remetido, não seria necessário proceder ao envio da listagem de projetos a candidatar, e que na reunião de junho, apenas tinham sido esclarecidos alguns pontos sobre esta medida e disponibilizado o apoio daquela Direção Regional para avaliar o potencial elegível das intenções de investimento municipais nesta matéria.-----

--- Mais acrescentou, que para o investimento previsto no Pacto, a CIM já tinha elaborado uma lista com base na informação que os Municípios tinham prestado, concluindo-se que para um fundo aprovado de 413.950€, dos quais apenas 198.900€ é que são para os investimentos Municipais, o total apurado e previsto é de 1.066.132€, entregando uma listagem a cada um dos presentes.-----

--- Ainda sobre este assunto, o Presidente de Penamacor, solicitou que fossem esclarecidas com a DRAPC algumas questões, nomeadamente a possibilidade de reforço da verba, quem podem ser efetivamente beneficiários, se as Associações de Regantes poderiam ser beneficiários diretos e para quando a abertura de Avisos nesta temática. -----

--- Perante a solicitação, o Presidente do Conselho Intermunicipal, solicitou ao Secretariado Executivo que procedesse a esta consulta e reencaminhasse a resposta para todos os Presidentes assim que possível.-----

--- Ainda sobre este assunto, Armindo Jacinto, Presidente do Município de Idanha-a-Nova, manifestou o seu desagrado ao Portugal 2020 e ao facto de cada vez mais ser claro que os Municípios possuem estas verbas, que são manifestamente insuficientes para as necessidades locais de investimento e, na sua grande maioria são para realizar investimentos que deviam ser obrigação da Administração Central, sendo por isso sua opinião, que deveríamos remeter a lista de projetos à DRAPC, mais que não fosse para ficar registado as necessidades presentes dos Municípios neste tema.-----

--- Antes de avançar para o tema seguinte, o Presidente solicitou que no pedido de esclarecimentos a realizar, fosse então remetido também a lista de investimentos que a região necessita, bem como do valor total apurado.-----

--- Em seguida, o Presidente, informou os membros do Conselho, que no decorrer dos trabalhos de implementação da Lei 52/2015 de 9 de junho sobre o novo regime jurídico de transportes de passageiros, tinha sido estabilizado uma minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências na CIM para funcionar como Autoridade de Transporte. Sobre este assunto, anunciou que seria enviado a todos os Municípios a minuta referida para que pudessem junto dos respetivos órgãos autárquicos deliberar sobre a mesma.-----

--- O Presidente, informou ainda, que no seguimento da deliberação da reunião de agosto, sobre a candidatura ao Aviso Centro 2020 sobre a Programação Cultural em Rede, seria enviado a primeira proposta de trabalho com as linhas gerais do Plano de Ação a apresentar no âmbito desta candidatura. Solicitou, que todos se pronunciassem, dando os seus contributos para que se pudesse chegar ao dia 18 de outubro e submeter uma boa proposta de programação na área da CIMBB.-----

--- Referiu ainda, a propósito do protocolo assinado entre a CIMBB e a APFAM, sobre o trabalho de certificação da madeira da região, que os trabalhos já tinham sido iniciados, tendo decorrido a primeira reunião na CIM, onde foi apresentado a equipa de trabalho no terreno por parte da APFAM e onde a CIMBB teria os técnicos Pedro Godinho e Pedro Dias a acompanhar o processo.-----

--- Por fim, referiu que seria também enviado aos Municípios a primeira versão da proposta de regulamento de “Adesão e Uso da Marca Beira Baixa”, pelo que solicitava que todos pudessem também apresentar contributos de forma a melhorar o documento no que for necessário.-----

--- Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

B - Ordem do Dia;-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º11/2016 de 4 de Agosto;-----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata.-----

--- O Presidente do Município de Idanha-a-Nova, levantou algumas dúvidas sobre a redação dada à possível candidatura conjunta da CIM ao Aviso de concurso do "Património Natural", dúvida de imediato esclarecida, uma vez que a redação referia uma possível candidatura conjunta ao Aviso de Concurso de "Cultura em rede".-----

----Não existindo mais nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

2. Deliberação sobre parecer (es) prévio (s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou o parecer prévio 006/2016, anexo à presente ata, informando que o mesmo tem como objetivo a abertura de um convite para a prestação de serviço de "Apoio na preparação e implementação inicial do projeto e revisão do Plano Estratégico da Região da Beira Baixa – Rede empreendedor 2.0", num valor estimado de 12.750€, acrescidos de IVA. Acrescentou ainda que a despesa em causa diz respeito a uma despesa elegível no âmbito da candidatura Rede Empreender.-----

---Não existindo mais nenhuma dúvida sobre a proposta de parecer prévio, foi colocada a deliberação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

3. Afetação de despesas da CIMBB ao projeto Assistência Técnica 2015/2016 e ERSE – prorrogação;--

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que a proposta 016/2016/PD que se anexa à presente ata, diz respeito à prorrogação do prazo de imputação do vencimento do técnico João Hipólito aos projetos referidos até final de 2016, uma vez que o projeto ERSE foi prorrogado também ela até final do ano, período no qual a CIM está a trabalhar a ultima ação do projeto a ação de sensibilização nas escolas e junto dos alunos do primeiro ciclo. -----

--- Após alguns esclarecimentos sobre o ponto de situação do projeto, a proposta foi colocada a votação tendo sido deliberada a sua aprovação por unanimidade. -----

4. Alteração n.º 6 ao orçamento da CIMBB para o ano de 2016;-----

--- Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta 015/2016/RS relativa à 6.ª alteração ao orçamento da CIM no ano de 2016. Explicou, que a alteração diz respeito a apenas alguns reforços e diminuições dentro do projeto Rede Empreender e serve para poder proceder ao arranque do mesmo e ter em consideração o aprovado em sede de candidatura, uma vez que a assinatura de contrato apenas aconteceu no final de julho. -----

--- Não existindo dúvidas sobre a alteração orçamental, a proposta foi colocada a votação tendo sido deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

5. PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência – proposta de Alegações à Decisão da AG.-----

--- Sobre este assunto, o Presidente da CIMBB, abordou a questão da decisão da Comissão Diretiva do Centro 2020 sobre a candidatura PROVERE Beira Baixa Terras de Excelência, dando particular atenção ao facto de a decisão contemplar apenas uma proposta de 800.000€ FEDER a atribuir.-----

--- Uma vez mais, os Senhores Presidentes manifestarem o seu desagrado com a proposta da Autoridade de gestão do Centro 2020, uma vez que as indicações daquele organismo foram para uma candidatura no montante de 1.200.000€ e a proposta final de 800.000€. -----



--- No entanto, e tendo em consideração as “alegadas” restrições financeiras apontadas para não aprovar um montante superior, perante a proposta de alegações a enviar à CCDRC no âmbito do CPA, e que se anexa à presente ata, o Conselho Intermunicipal votou favoravelmente por unanimidade, propondo apenas uma alteração na percentagem de reforço, para 40%, caso seja atingido os objetivos de execução.-

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião. Eram cerca das treze horas e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Manuel dos Santos Correia)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(António Luís Beites Soares)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,



(Luís Miguel Ferro Pereira)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,

(Armindo Moreira Palma Jacinto)

O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,

(Fernando Marques Jorge)